



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 48/2007

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 68893/2007, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.346,76 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, até 12-11-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de nov/08 a out/09, conforme Contrato 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE - Canela/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.


Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.